

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL

Aquisição de novos equipamentos  
Alteração Estatutária  
Situação financeira do consórcio  
Aprovação das Atas conselho gestor e fiscal  
Contratação de operador de Dragline

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº

27424

2/04

Aos 17 de março 2017, às 14h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, sita a rua Dr. José Alves nº129, Centro, reuniram-se José Natalino Paganini Prefeito de Itapira, Walter Caveanha Prefeito de Mogi Guaçu neste ato representado pelo seu secretário e membro do conselho gestor do consórcio CEMMIL com direito de voz e voto senhor Salvador Franceli Neto, Wagner Ricardo Antunes Filho Prefeito de Leme neste ato representado pelo seu Secretário de Serviços Municipais com direito de voz e voto senhor Claudemir Aparecido Borges e Carlos Nelson Bueno Prefeito de Mogi Mirim. Abriu os trabalhos o Presidente do Consórcio, Ivair Luiz Biazotto, que após saudar os presentes, agradeceu a presença de todos. Continuando, explicou que os motivos pelo qual essa Assembléia Geral se reuniu nesta data, com o objetivo de viabilizar a compra de novos equipamentos através do consórcio CEMMIL, como por exemplo, moto niveladora, pá carregadeira, retro escavadeira e outros de acordo com as necessidades do consórcio. O processo de compra seria através de licitação pública como pede a legislação, mas a forma de pagamento a ser realizada nesta compra não pode ser a vista, pois o consórcio não possui saldo financeiro suficiente, o método utilizado para essa compra seria em forma de leasing ou locação com direito de compra. Os orçamentos já foram solicitados e nesta oportunidade estão sendo colocados para apreciação dos senhores presentes. Após aprovação de todos o senhor Ivair deu continuidade aos assuntos. Falou sobre a importância de se fazer uma alteração estatutária para que o consórcio Intermunicipal CEMMIL dentro dos municípios pertencentes a este consórcio, além da manutenção de estradas e limpeza de vias públicas, também possa realizar coleta de resíduos sólidos dos municípios, incluindo tratamento e destinação final, conforme legislação 12.305/2010, respeitando sempre a assembleia geral. Após a elaboração do novo estatuto o mesmo será apreciado e aprovado em uma nova reunião de assembleia geral. Após aprovação de todos os presentes o senhor Ivair deu continuidade na reunião, apresentou as certidões negativas do consórcio e através de balanço anual de 2016 pode também apresentar a situação financeira do consórcio, ressaltou a questão das dívidas dos municípios com o consórcio e que estas dívidas deverão ser saldada por com cada município devedor, para que este recurso possa ser aproveitado na compra dos equipamentos. Após apreciação e aprovação de todos os presentes foi colocado para apreciação as Atas do Conselho Gestor e Conselho Fiscal que foi vista e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade a reunião o senhor Ivair passou a palavra ao senhor Salvador Franceli Neto que solicitou a contratação de um operador de máquinas para que o município de Mogi Guaçu pudesse utilizá-lo em um equipamento fornecido do DAEE (Departamento de Água e Energia do Estado), através de convênio, destinada a limpeza de córregos e lagos visando evitar problemas de inundações futuras e garantir condições sanitárias e de saúde pública. Por se tratar

IAS E  
Lacroux  
nte

de um equipamento específico, ou seja, uma Dragline, exige-se um operador específico, que não é fornecido pelo Estado, por isso a solicitação de contratação urgente pelo Consórcio para cumprir o prazo determinado pelo Estado. O senhor Ivair colocou em discussão com uma observação para que esse contrato tenha um prazo determinado e que durante esse período possa ser feito um processo seletivo, pois esse tipo de operador não existe no consórcio e não consta em nosso RH (Recursos Humanos), assim deliberamos esta função específica por prazo determinado até a data em que o equipamento estiver em uso por um dos municípios consorciados, sendo que o salário e todos os encargos CLT e de responsabilidades trabalhistas competem ao município ao qual o equipamento esteja prestando serviços, nesta solicitação específica a responsabilidade é do município de Mogi Guaçu, após aprovação de todos presentes eu Ivair Luiz Biazotto Presidente do Consórcio, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes ao ato.

José Natalino Paganini  
Prefeito de Itapira

Salvador Franceli Neto  
Prefeitura de Mogi Guaçu

Claudemir Aparecido Borges  
Prefeitura de Leme

Ivair Luiz Biazotto  
Presidente do Consórcio

Carlos Nelson Bueno  
Prefeito Mogi Mirim

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº  
27424 02/04

1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim  
Rua Marcelliano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone / Fax: (0xx19) 3862-3156 - CEP 13800-012  
Tabelião: Karine Marçola Scandluzzi

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Ivair Luiz Biazotto. DOU FE.

MOGI MIRIM - SP 3003/2017 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.  
SHARLINE ALVES LACROUX - ESCRIVENTE  
V. unit. R\$ 8,96 V. Tot. R\$ 8,96  
Válido somente com o selo de autenticidade e/ou emendas ou rasuras

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO MOGI MIRIM  
Sharline Alves Lacroux  
Escrivente

Colégio Notarial do Brasil



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

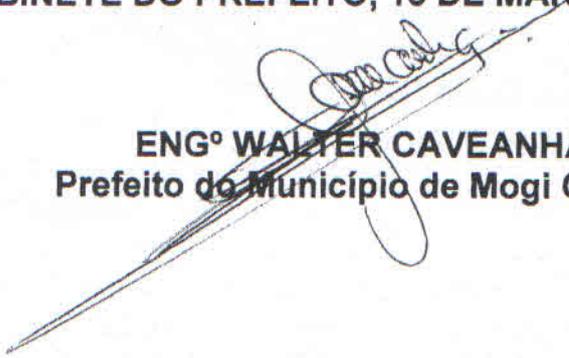
Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº

**PROCURAÇÃO**

27424 03/04

ENGº WALTER CAVEANHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, RG 4.294.793-5 SSP/SP e CPF 714.448.078-20 NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR SALVADOR FRANCELI NETO, RG. Nº 8.470.701, FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, LOTADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PARA O FIM ESPECÍFICO DE REPRESENTÁ-LO NA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRÓ-ESTRADA, DIA 17 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H00, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2017.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
Prefeito do Município de Mogi Guaçu



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº

27424

04/09

**PROCURAÇÃO**

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**, brasileiro, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.873.822-6 e do CPF/MF n.º 027.726.778-18, com endereço comercial na Avenida 29 de Agosto, nº 668, Centro, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, através desta procuração nomeia como procurador o Secretário Municipal de Serviços Públicos, **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 41025138-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 340.035.398-18, com endereço comercial na José Antunes de Lisboa, nº 300, na cidade de Leme/SP, para representar-me junto a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRÓ-ESTRADA, no dia 17/03/2017, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim, COM DIREITO DE VOZ E VOTO.

Leme (SP), 14 de março de 2017.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**

**Prefeito do Município de Leme**